



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000095/2025
Data 01/10/2025**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001068/2024.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 46.995,37 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|---|--------------|------------------|
| 0000003 | 11001101.0824300312.054 33904800000 | TRANSF. FINANCEIRAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 150000000000 | 2.818,84 |
| 0000007 | 11001101.0824400272.047 31901100000 | MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000000000 | 9.444,11 |
| 0000017 | 11001101.0824400272.047 33903900000 | MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 13.906,06 |
| 0000027 | 11001101.0824400282.048 33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 166100000000 | 305,00 |
| 0000030 | 11001101.0824400282.048 33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 166000000000 | 9.879,04 |
| 0000033 | 11001101.0824400282.048 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 166000000000 | 8.322,32 |
| 0000035 | 11001101.0824400282.049 33903200000 | PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 166100000000 | 2.320,00 |
| TOTAL: | | | | 46.995,37 |

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 46.995,37 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|--------------|------------------|
| 0000002 | 11001101.0824200262.046 33504300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES SOCIAIS | 150000000000 | 2.845,00 |
| 0000006 | 11001101.0824400272.047 31900400000 | MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150000000000 | 23.324,01 |
| 0000024 | 11001101.0824400282.048 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 166100000000 | 2.625,00 |
| 0000053 | 11001102.0824300412.079 31901100000 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 166000000000 | 18.201,36 |
| TOTAL: | | | | 46.995,37 |

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 outubro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 31 outubro de 2025.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município